

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.036/2022-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E IRACY DE FREITAS NUNES, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283-0001-50, com sede na Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADO o Sr. **IRACY DE FREITAS NUNES**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF nº 279.689.872-53 e RG nº 175199, expedida pela Polícia Civil, residente e domiciliado na Travessa Peixoto, nº 195, Altos, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá/PA, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.036/2022-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 30/06/2024 e finalizando em 29/06/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Classificação Funcional: 04 121 0052 2015 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de Junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE



IRACY DE FREITAS NUNES
CPF: 279.689.872-53
CONTRATADO